



PORTARIA 005/2024/RMC.COLOMBO/DPPR

Suspensão dos atendimentos no município de Colombo.

CONSIDERANDO que o defensor público Matheus Lobo Marinho Noletto se exonerou na Defensoria Pública do Estado do Paraná na data de 22/01/2024;

CONSIDERANDO que não há defensor público para substituir o defensor público Vinicius Santos de Santana, que está fruindo férias no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, conforme Portaria RMC/COLOMBO/DPP N° 020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução DPG n° 023/ 2024 que designa o defensor público substituto Guilherme Tonin do Nascimento para atuar nas 121ª e 122ª Defensorias Públicas da 1ª Região a partir de 29/01/2024.

RESOLVE,

Art. 1° - Suspender os atendimentos das áreas de infância e da família da Sede Descentralizada de Colombo entre os dias 08/01/2024 a 26/01/2024.

Art. 2° - Suspender os atendimentos da área criminal da Sede Descentralizada de Colombo o entre os dias 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 30 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – COLOMBO



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0052024SuspensaoatendimentoColombo.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** em 30/01/2024 12:29.

Inserido ao protocolo **21.615.136-4** por: **Thais Barbosa de Melo** em: 30/01/2024 12:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
23de816e7da8d188c394a58f164ad3aa.